



RESOLUÇÃO Nº 101 - CEPEX/2004

**“APROVA PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO”.
“LATO SENSU” EM QUALIDADE E VIGILÂNCIA NA PRODUÇÃO DE
MEDICAMENTOS”.**

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e pelo Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer Nº 014/2004 da Câmara de Pós - Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001-CNE/CES;
- a aprovação do Departamento de Fisiopatologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o “**Projeto do Curso de especialização “Lato Sensu” em Qualidade e Vigilância na Produção de Medicamentos**”, a ser desenvolvido pelo Departamento de Fisiopatologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros (MG), 16 de setembro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX